



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012/2025, de 12 de maio de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando Portaria de n.º 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Define o primeiro período de férias da servidora Ana Paula Bendlin Heil.

Art. 2º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de 14/05/2025 a 18/05/2025.

Art. 3º As férias referente ao segundo período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 13/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de maio de 2025

Registre-se e Publique-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.